



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 08 (OITO) COPIADORAS LASERS IMAGING SYSTEM, MODELO DRYVIEW 5700 MARCA CARESTREAM, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente interino, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), Sr. **PAULO RICARDO FILHO** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 741242 expedida SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.095.561-00.

CONTRATADA: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39, com sede na Rua 74, nº152, Centro - Goiânia - GO, CEp. 74.045-020, Telefone/Fax: (62) 3231-8900/ 3221-8550, E-mail: vendas@tiradentesnet.com.br, neste ato representada por FERNANDO GONÇALVES SALES, portador do RG nº 1392572 SSP-GO, inscrito no CPF nº 336.748.251-04.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do Quarto Termo Aditivo (45803734), conforme segue:

Onde se lê:

"1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **total** do Contrato nº 050/2018-SES/DF, com vigência até 18 de maio de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir de sua assinatura."

Leia-se:

"1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **sub-rogação parcial** do Contrato nº 050/2018-SES/DF, com vigência até 18 de maio de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir de sua assinatura."

1.2. Portanto, **ficam excluídos** do Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos localizados no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e no Hospital Regional de Santa Maria - HRSM:

Contrato nº 050/2018						
Item	Cod BR	Especificação	Nº C.P.	Período (meses)	Valor Unitário	Valor Total
		Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser -				

2	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HBDF	1061887	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
7	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRSM	1061892	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
Total Mão de Obra (R\$)					-	R\$ 22.953,28

b. Valor Mensal - R\$ 1.912,77 (um mil novecentos e doze reais e setenta e sete centavos);

c. Valor Anual - R\$ 22.953,28 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças do contrato:

Contrato nº 050/2018					
Item	Cod BR	Especificação	Período (meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - CRT	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
2	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HMIB	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
3	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRPa	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
4	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRAN	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
5	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRS	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
6	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRG	12	R\$ 956,3867	R\$ 11.476,6404
Total Mão de Obra (R\$)				-	R\$ 68.859,84
PEÇAS					
1	151059	Cilindro Central	1	R\$ 7.951,9789	R\$ 7.951,9789
2	151059	Unidade Ótica Completa para Exp Filmes	2	R\$ 9.778,7849	R\$ 19.557,5698
3	151059	Placa Mãe de Circuito Impresso DRE	1	R\$ 4.405,8262	R\$ 4.405,8262
4	151059	Sensor do Filme	1	R\$ 268,6479	R\$ 268,6479
5	151059	Conjunto do Pickup	1	R\$ 2.686,4794	R\$ 2.686,4794
				R\$	

Total de Peças (R\$)	-	34.870,50
Total Geral - Mão de Obra + Peças	-	R\$ 103.730,34

b. Valor Mensal - R\$ 8.644,20 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

c. Valor Anual - R\$ 103.730,34 (cento e três mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$ 22.953,28 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de R\$ 126.683,62 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 103.730,34 (cento e três mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. DETALHAMENTO DA PARTE PERTENCENTE A SES/DF

RELAÇÃO DE IMPRESSORA LASER - MODELO DRYVIEW ACOPLADAS AOS RAIOS-X PANORÂMICOS

Item	Descrição do Aparelho	Modelo	Marca	Nº C.P.	Local
01	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061889	CRT
02	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061891	HMIB
03	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061890	HRPa
04	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061885	HRAN
05	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061888	HRS
06	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061886	HRG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GONÇALVES SALES, RG n.º 1392572 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES - Matr.0000860-0, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/10/2020, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 14/10/2020, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **48070324** código CRC= **A3486FFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF